



Câmara Municipal de Manaus Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 011/2018

AUTORIA: Executivo Municipal Mensagem nº. 004 - 19/02/2018

1º DISCUSSÃO

EMENTA: CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT, ALTERA a Lei nº. 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

	ച പ്രംഗ് SITUAÇÃO:
DELIBERAÇÃO: 26/	
PROCURADORIA LEGISLATIVA	Plenário: 06 / 03 / 2018
Em: 31 / 02 / 3018	2ª DISCUSSÃO €XTEA
Prazo: 061 031 2018	
NA 2ª CCJR	SANÇÃO
RELATOR: Ver. Marcal Alexandre	Saída:
Em: 05/03/106 Prezo: 13/03/2018	Prazo:
PLENÁRIO:	
PLENÁRIO:/	
RELATOR: Ver. Maicel Alexandre	-
Em: 05 / 03 / 2018 Prazo. 13 / 03 / 2018	
Plenário: 06 / 03 / 2018	

LEI N. 2.298 DE 19/03/2018 Publicada no DOM N. 4326 Em: 19/03/2018 SERVIÇO DE LEIS Manaus, segunda-feira, 19 de março de 2018.

Poder Executivo

LEI № 2.298, DE 19 DE MARÇO DE 2018

CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade-Geriatria;

II - ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade-Psiquiatria;

III - TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Segurança do Trabalho: Especialidade-Segurança do Trabalho;

IV – TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Operacional: Especialidade-Maqueiro.

Parágrafo único. Os cargos criados nesta Lei terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo, carga horária e área de atuação especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Analista Municipal: Área/Assistencial-Especialidade: Gerontología.

Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 1,520, de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo Unico desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de março de 2018.

ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGILIO TO CLENIO RIBEIRO BISNETO Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, ao planejamento, ao suprimento e à contratação de serviços; execular outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 20H

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar

documentos/ processos administrativos de previamente os institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção com a clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem à maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras larefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 25 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissiveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar pericias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 13 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, pericias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar, executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental

para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com individuos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aplidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compativeis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar

ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, pericias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho de Classe, Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e monitorando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso; executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para

realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a familia no trato correto do idoso com distúrbios psíquicos e com dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela FDT e institucionalizados, prescrevendo produtos farmacológicos e terapias especializadas, bem como suspendê-lo quando necessário; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; determinar intervenções para usuários dos serviços encaminhados para o tratamento correto no SUS; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

guarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e

nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saida de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimenticios, alimentos semipreparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

guarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes e elaborar multidisciplinares e interdisciplinares técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e

nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e guarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, pianejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; execular ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar, executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e

nove centavos)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, pericias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar, executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO) CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 54 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando à equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

guarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e ao controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, armazenamento de alimentos; monitorar niveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de pereciveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os viveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados de pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de residuos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e

mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: AÇOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e alestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aplidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e

mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções especificas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 107 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO: participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas ou por instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência - em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bemestar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL **ÁREA: OPERACIONAL**

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

guarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista, preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados; preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados; efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição; preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensilios; orientar e/ou executar o prépreparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e

picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de residuos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Eduacação ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e

quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores;

executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MAQUEIRO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove

QUANTIDADE DE CARGOS: 30 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas

ATRIBUIÇÕES: receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência no transporte ou manuseio durante transferência do idoso; cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como

horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas, qualquer atividade correlacionada à rotina diária do idoso; participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; conhecer e manusear, de forma correta, material imprescindivel ao transporte de pacientes, como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho; ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.





PROJETO DE LEI № 0 1 /2018

CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" — FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

- Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" FDT, os seguintes cargos de provimento efetivo:
 - I ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica-Especialidade/Geriatria;
 - II ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade-Psiquiatria;
- III TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Segurança do Trabalho:
 Especialidade-Segurança do Trabalho;
- IV TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Operacional: Especialidade-Maqueiro.

Parágrafo Único. Os cargos criados, nesta Lei, terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo, carga horária e área de atuação, especificados no Anexo Único desta Lei.

- Art. 2.º Fica extinto o cargo de ANALISTA MUNICIPAL: Área/Assistencial-Especialidade: Gerontologia.
- Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.
 - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

análise, estudos. pesquisas, realizar planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, planejamento, suprimento e contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 20H

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo





Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares: executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente os documentos/processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção junto à clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do





atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão, sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:





R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 25 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e sobre outros eventos, treinamentos, palestras е especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS





CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de básicos: manipular condicionar preparar. е farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico: supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de preventiva e corretiva, necessárias à conservação equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 13 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações nas





condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de Fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando acompanhando seu desenvolvimento; 0 sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais. informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:





R\$ 5.323,49 (Cinco mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (Cinco mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.





CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (Cinco mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (Cinco mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e monitorando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do





processo natural de envelhecimento; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar, na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas. Participar das reuniões familiares do PADI realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto com o idoso; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (Cinco mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições

do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; Participar das reuniões familiares do PADI realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto com o idoso com distúrbios psíquicos e de dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela **FDT** е institucionalizados, prescrevendo farmacológicos e terapias especializadas; bem como suspendê-lo quando necessário, Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar, na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações Determinar intervenções usuários para servicos encaminhando para o tratamento correto junto ao SUS; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)



GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e

mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diários (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço alimentação, orientando е supervisionando 0 pessoal providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA





VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL





ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para

realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.





CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove

centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2





CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e *internet*; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de *hardware* e *software*, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de *hackers*; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de *routers*, *access points* e *gateways*; noções de *VPNs*, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações;





participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática





e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 54 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e





parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e o controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré- preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados junto a pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de





controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo. ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.





CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: AÇOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos





e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 107 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS





REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO: Participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", ou instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência – em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção





e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista. Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados. Preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados. Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição. Preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL





VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Eduacação ou experiência profissional omprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

AREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MAQUEIRO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:





R\$ 1.690,59 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 30 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade. comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para

realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; Registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência durante transporte ou manuseio durante transferência do idoso; Cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas, qualquer atividade correlacionada a rotina diária do idoso; Participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; Conhecer e manusear de forma correta, material imprescindível ao transporte de pacientes como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho; Ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.



MENSAGEM Nº 004

/2018



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências".

O referido projeto, elaborado com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e nos artigos 22, inciso XI, artigo 59, inciso II e artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Manaus, visa a ampliação na estrutura de pessoal da FDT, com o escopo de adequar o quadro de servidores efetivos à real necessidade da Instituição, tendo em vista o aumento da demanda de idosos na fila de espera para serem institucionalizados e a falta de servidores para prestação de serviços.

Assim, esta propositura objetiva o aumento na quantidade de cargos efetivos, oferecer melhores vencimentos e gratificações, mudança na carga horária de seus servidores, além da criação de alguns cargos que não foram contemplados quando da elaboração da Lei n.º 1.520/2010.

Evidencia-se que as alterações sugeridas na Lei nº 1.520/2010, refletem sobre a redução de carga horária, aumento nos vencimentos e gratificações e aumento na quantidade de cargos.

Destaca-se que o projeto vem acompanhado do impacto financeiro, como determina o §1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A alteração da Lei n.º 1.520/2010 é fundamental para que seja deflagrado um novo concurso público, a fim de atender obrigações ora





acordadas através de Termo de Ajustamento de Gestão-TAG, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 🎿

de

Checreero

de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus





UNIDADE GESTORA: 520201 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS - FDT

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2017 DEMANDA REF. AO PROCESSO Nº 2017/5189/1048/000015

lo do Custo Mensal da Demanda - R\$ 1.00

THE PROPERTY OF THE PADA			FAUA
Descrição do Ganho	Estrutura Atual	Estrutura	Imapeto
erações	1.244.752,17	2.746.760,74	1.502.008,57
ansporte	97.477,60	112.191,20	14.713,60
mentação	101.640,00	124.872,00	23.232.00
ns Patronais	198.324,25	437.593,20	239 268 95
JTAL	1.642.194,02	3.421.417,14	1.779.773 12

1.2 Cálculo do Custo Mensal da Demanda - R\$ 1,00

Descrição do Ganho Valor Quantidade Total da Demanda Remunerações 3.020.461,63 153 3.020.461,63 Aux. Transporte 153.489,60 - 153.489,60 Aux. Alimentação 66.792,00 66.792,00 Encargos Patronais 473.688,79 473.688,79 TOTAL 3.714.437.02 153	MEMORIA DE CALCULO DO CUSTO UNITÁRIO MENSAL DA DEMANDA PLEITFADA	CUSTO UNITÁRIO MEI	NSAL DA DEMAN	DA PLEITEADA
3.020.461,63 153 153.489,60 - 66.792,00 473.688,79 3.714.432.02	Descrição do Ganho	Valor	Quantidade	Total da Demanda
153.489,60 66.792,00 473.688,79	Remunerações	3.020.461,63	153	3.020.461.63
66.792,00 473.688,79	Aux. Transporte	153.489,60		152 480 60
3.714.432.02	Aux. Alimentação	66.792.00		133.469,60
3,714,432,02	Encargos Patronais	473.688.79	•	66.792,00
	TOTAL	3.714.432.02	100	473.688,79

ações Orçamentárias de Pessoal da UG - R\$ 1,00

8.960.953,06 14.454.608,20 14.454.608,20 Previsão da (D) = (A+B+C)Atualizada Folha Alteração da Lei nº Chamamento de Concurso Público 3.714.432,02 IMPACTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA - R\$ 1,00 C 1.779.223,12 1.520/2010 (B) 8.960.953,06 8.960.953,06 14.454.608,20 Prevista Folha para 2019 para 2018 em 2017 crição

3. Solicita-se Alteração da Lei nº 1.520/2010, Criação e Extinção de Vagas, Criação e Extinção de Cargos e Transformação de Cargos (1.1), bem como chamamento de Concurso Público (1.2).

DNTE: 0100

Manaus, 07 de dezembro de 2017

Rodrigo Ysis de Menezes Gerente de Acompanhamento da Programação Orçamentária

Kédima Cidades Moreira Chefe de Divisão de Execução Orçamentária









Auenida Brasil 2971 - Compenso II Manaus-AM - CEP 69036-110 T: +55 92 3625-6078 www.manaus.am.gov.br

COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINÂNCEIRA - CGOF <u>DESPACHO</u>

Interessado: FDT Objeto: Solicita-se alteração da Lei nº 1.520/2010, Criação e Extinção de Vagas, criação e Extinção de Cargos e Transformação de Cargos (1.1), bem como chamamento de Concurso Público (1.2). Valor: R\$ 5.493.655,14 Fonte de Recursos: 0100 Processo: 2017/5189/1048/000015 **INDEFERIDO DEFERIDO** Indisponibilidade Financeira Em conformidade com o Indisponibilidade Orçamentária Art. 5°, Inciso JX, do Não Compatível com Plano Estratégico Decreto nº 3.832, de 05 de outubro de 2017. acticle com a acmonstactive Llarecon Linkun Acreminis Kédima Cidades Moreira Paimundo ZILDOMAR B, Menezes Chefe de Divisão de Execução Diretor do Departamento de Prog. e Orçamentária Execução Orçamentária - DEPEO IMPORTANTE: A deliberação da Comissão de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF neste processo, é limitada unicamente, às questões orçamentárias e financeiras, preservando a competência do órgão ou entidade quanto ao exame das condições de oportunidade e conveniência administrativa, as quais, serão de sua inteira responsabilidade.

Encaminhe-se à FDT para as providências cabíveis. Manaus, 07 de dezembro de 2017.

Mariza da Rocha Barreto Gentil Secretária – em exercício Municipal/SEMEF

Luiza Maria Bessa Rebelo Secretária Municipal/SEMAD

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto Secretário Municipal/Casa Civi

FOTE DECDACHO DEVE CONSTAD NO DEDUCESSO ADMINISTRATIVO DADA QUE A INSPETODIA SETODIAL DE SINANCAS VALUES A





DIRETORIA LEGISLATIVA LEI Nº 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010 (D.O.M. 14.10.2010 - N. 2546, Ano XI)

> CRIA cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados, na forma desta Lei, os cargos de ANALISTA MUNICIPAL e TÉCNICO MUNICIPAL, de provimento efetivo, com as suas respectivas áreas e especialidades, quando houver, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

Parágrafo único. Os cargos ora criados terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo e área de atuação, especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 13 de outubro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito Municipal de Manaus.

JOÃO COÊLHO BRAGA Secretário-Chefe do Gabinete Civil

ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA.

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos,





DIRETORIA LEGISLATIVA

logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, planejamento, suprimento e contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnicojurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente os documentos/processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe desenvolver multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 15 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS





DIRETORIA LEGISLATIVA

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção junto à clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias. perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar beneficios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

AREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão, sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.





DIRETORIA LEGISLATIVA

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria n. 648/2006, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.





DIRETORIA LEGISLATIVA

Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL





DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as

atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de Fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e

mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL





DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: GERONTOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)





DIRETORIA LEGISLATIVA

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Geriatria/Gerontologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a ATRIBUIÇÕES: especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diários (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas





DIRETORIA LEGISLATIVA

condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Artística (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica,





DIRETORIA LEGISLATIVA

dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 10 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA





DIRETORIA LEGISLATIVA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Psicologia (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de hospitalar; Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar





DIRETORIA LEGISLATIVA

em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: ACOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das





DIRETORIA LEGISLATIVA

ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINSTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL **ÁREA:** ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: INFORMATICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo. ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL





DIRETORIA LEGISLATIVA

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

OUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e

mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

QUANTIDADE DE CARGOS: 15 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;





DIRETORIA LEGISLATIVA

desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

AREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista. Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados. Preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados. Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição. Preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

QUANTIDADE DE CARGOS: 90 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.





DIRETORIA LEGISLATIVA

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO. Participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", ou instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa - em qualquer grau de dependência - em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 16 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar





DIRETORIA LEGISLATIVA

na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL





DIRETORIA LEGISLATIVA

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de nível técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e

cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e o controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados junto a pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2018 PROPOSITURA: 2018.10000.10300.5.000201

EMENTA: CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Ementa: CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências. Legalidade e possibilidade.

O presente projeto de lei CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas FDT.

O referido projeto, elaborado com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e nos artigos 22, inciso XI, artigo 59, inciso II e artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Manaus, visa a ampliação na estrutura de pessoal da FDT, com o escopo de adequar o quadro de servidores efetivos à real necessidade da Instituição, tendo em vista o aumento da demanda de idosos na fila de espera para serem institucionalizados e a falta de servidores para prestação de serviços.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA LEGISLATIVA

Cabe, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa de lei que versa sobre o Regime Jurídico de Servidores, conforme está elencado no art. 59, I, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

A Emenda apresentada não apresenta nenhuma ilegalidade verificada, vindo ao encontro do PL apresentado.

Assim, entendo que a Emenda se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

Manaus, 01 de março de 2018.

Priscilla Botelho S. de Miranda Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

ura: PL 011/2019

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSTITUIÇÃO, PORTOR DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSTITUIÇÃO, PORTOR DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSTITUIÇÃO, PORTOR DE CONSTITUIRA DE CONSTITU

AUTORIA: Executivo Municipal.

EMENTA: **CRIA E EXTINGUE** cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"- FTD, **ALTERA** a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

PARECER

I - RELATÓRIO

Trata-se do projeto de Lei 011/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Cria e Extingues cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação Doutor Thomas, com objetivo de oferecer um aumento na quantidade de cargos e também melhores vencimentos e gratificações, é o sucinto relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No tocante à competência nos assuntos sobre plano de cargo, como é o projeto em questão vemos que a Constituição Federal traz em seu art. 37, inciso X, que a remuneração dos servidores públicos só poderão ser fixados ou alterados por lei específica, vejamos:

Vologia no Protégio
par CE 103118 por
para Son VAN à 39 CEEO
Personsével Darlan

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; "

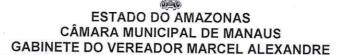
No que diz respeito à competência privativa, a nossa Lei Orgânica do Município de Manaus em seu art. 59, inciso II, mostra que é sim de competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre criação, transformação e extinção de cargos da administração pública, bem como a estruturação dela. Senão vejamos:

"Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

 II - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções da Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

O presente Projeto de Lei cumpre com as exigências de competência e iniciativa, conforme vimos nos artigos e argumentos acima. Vale ressaltar também que o Projeto encontrasse eivado de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - Manaus Amazonas Email: Marcel.alexandre@cmm.am.gov.br /Telefones: \$303-2825/2824



constitucionalidade no que tange aos padrões de vencimentos e componentes do sistema remuneratório, que na Constituição Federal no art. 39, caput, § 1º, inciso I, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, podemos analisar que o anexo único vem trazendo todas essas informações de acordo com o que diz a lei.

O Projeto de Lei em questão é de extrema importância e relevância, pois vem para adequar o quadro de servidores efetivos à real necessidade da Instituição, tendo em vista o aumento da demanda de idosos na fila de espera para serem institucionalizados, trazendo como reflexo a valorização dos servidores públicos que ali prestam um ótimo serviço.

Isto posto, o projeto encontra-se em conformidade com a legislação, dentro dos parâmetros que a lei determina, estando assim eivada de constitucionalidade e legalidade.

III - VOTO

Ex positis, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento da matéria, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 05 de março de 2018

DIFETORIA DE COMISSÕES - FICOM

Vereador PMDB

Relator

Votageo no Pienerio Li. et 03/8 Ass. Situação: Varia de comissão Estado do amazonas Responsivel: Doriem Câmara municipal de mana	CMM/DICOM/DECOM Propositura: PL N° Oll 2018 Fls. n°
CÂMARA MUNICIPAL DE MANA GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO	

3º COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

Projeto de Lei n. 011/2018 – Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 004/2018 que "CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"- FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal pretende ampliar a estrutura de pessoal da Fundação Dr. Thomas, com o objetivo de adequar o quadro de servidores efetivos à real necessidade da instituição, tendo em vista o aumento da demanda de idosos na fila de espera para serem institucionalizados e a falta de servidores para a prestação de serviços.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39, do Regimento Interno.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que cabe unicamente ao Executivo Municipal organizar a estrutura de seus órgãos e dispor do orçamento necessário para as alterações pretendidas.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin n° 850- São Raimundo- Cep:69027-020

Fones: (092) 3303-2850 / Fax: (092) 3303-2851 Manaus-Am

Cologian.

M. \$

Queb

OIRETORIA LEGISLATIVA

Votação no Pienério

EM. CG 1031/8 Mar.

Stuação: Em en discussá

Ensonatual Darlin



CMM/DICOM/DECOM
Propositura: PL
N° ... 011/2018
Fls. n° ... 01
Assinatura ... P

Votação no Pienário

EM. CG 103 1/8 ASS:

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

PROJETO DE LEI № 011/2018 - Executivo Municipal

MENSAGEM N.: 004/2018

EMENTA: CRIA e EXTINGUE cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"- FDT, ALTERA a Lei nº 1.520 de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de lei nº 011/2018 visa a ampliação na estrutura de pessoal da Fundação Dr. Thomas, com o escopo de adequar o quadro de servidores efetivos à real necessidade da instituição, tendo em vista o aumento da demanda de idosos na fila de espera para serem institucionalizados e a falta de servidores para prestação de serviços.

A matéria pretende assegurar o aumento na quantidade de cargos efetivos, oferecer melhores vencimentos e gratificações, mudar a carga horária de seus servidores, além da criação de alguns cargos que não foram contemplados quando da elaboração da Lei nº 1.520/2010. Observa-se que as alterações sugeridas na citada lei irão - além de aumentar os cargos, vencimentos e gratificações e de reduzir a carga horária dos servidores — garantir a realização de um novo concurso público, a fim de atender obrigações acordadas com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA DEPARTAMENTO DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 011/2018

Ementa: CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FTD), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 011/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- No Anexo Único, considerando-se as normas gramaticais, foram realizadas correções quanto à regência nominal e verbal, assim como a adequação do uso do vocábulo "junto a" e suas variações, a fim garantir o emprego correto da expressão;
- Ainda no Anexo Único, com o fito de empregar a nomenclatura adequada, substituiu-se o trecho "nível médio completo de escolaridade" por "ensino médio completo";
- E, no corpo da lei e do anexo, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 8 de março de 2018.

Ver Joelson Silva (PSC)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.^a Professora Jacqueline (PHS)

Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (MDB)

Membro

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COJR

Ver. Plinio Valerio (PSDB)

Membro

Ver Dr. Ewerton Wanderley (PPL)

Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)

Membro

Ver. Fred Mota (PR)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 011/2018





CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade-Geriatria;

II - ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade-Psiquiatria;

III - TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Segurança do Trabalho: Especialidade-Segurança do Trabalho;

IV - TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Operacional: Especialidade-Maqueiro.

Parágrafo único. Os cargos criados nesta Lei terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo, carga horária e área de atuação especificados no Anexo Único

- Art. 2.º Fica extinto o cargo de Analista Municipal: Área/Assistencial-Especialidade: Gerontologia.
- Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.
 - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de março de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO Presidente da Câmara Municipal de Manaus







ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar

todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, ao planejamento, ao suprimento e à contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 20H

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judici assinado digitalmente por:







administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos de competência do órgão; analisar área previamente documentos/processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção com a clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem à maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.





CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 25 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no actividades enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades assinado digitalmente por:







desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.





CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 13 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em contrações







com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos







indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária, planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e manitorando







as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso; executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso com distúrbios psíquicos e com dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela FDT e institucionalizados, prescrevendo produtos farmacológicos e terapias especializadas, bem como suspendê-lo quando necessário; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; determinar intervenções para usuários dos serviços encaminhados para o tratamento correto no SUS; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.





ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes a cultura.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:





participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.





CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam assinado digitalmente por:







interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e







independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional: participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas. laudos periciais, informações е pareceres institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL **ÁREA:** ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÅREA: ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do carço ASSINADO DIGITALMENTE POR:







ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 54 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando à equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de







materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e ao controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados de pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO







VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: AÇOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou







experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros

Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento: recolher







CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS PODER LEGISLATIVO

passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 107 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO: participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas ou por instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência – em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos, auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS







REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista; preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados; preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados; efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição; preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o prépreparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho assinado digitalmente por:







tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Eduacação ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MAQUEIRO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um







GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 30 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo. ATRIBUIÇÕES: receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência no transporte ou manuseio durante transferência do idoso; cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas, qualquer atividade correlacionada à rotina diária do idoso; participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; conhecer e manusear, de forma correta, material imprescindível ao transporte de pacientes, como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho; ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.







OFÍCIO N. 003/2018 - SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 12 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO Prefeito de Manaus NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 011/2018, de autoria do Executivo Municipal capeado pela mensagem n. 004 de 19 de fevereiro de 2018, que: CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO Presidente da Câmara Municipal de Manaus





Rua Padre Agostinho Caballero, 850 - São Raimundo - CEP: 69027-020 Fone: 3303-2779 - www.cmm.am.gov.br